

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 998, de 23 de setembro de 2021, que prorrogou por 06 meses, a partir de 24 de setembro de 2021, a designação do Juiz de Direito EDILSON CHAVES DE FREITAS para jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.078667/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 998, de 23 de setembro de 2021, que prorrogou por 06 meses, a partir de 24 de setembro de 2021, a designação do Juiz de Direito EDILSON CHAVES DE FREITAS para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente